



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

6º TA - CT FPE Nº. 2017/021221

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2017 - FPE Nº. 2017/021221, PUBLICADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS - HOSPITAL ANNES DIAS (9 CRS) – IBIRUBÁ/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0097166-4.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pela sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS - HOSPITAL ANNES DIAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.964.977/0001-78, CNES sob o nº. 5395674, com sede na Rua Diniz Dias, nº. 309, Odila – IBIRUBÁ/RS, CEP.: 98200-000, fone: (54) 3324-1717, neste ato representada por seu Administrador, Sr. ODAIR JOSÉ FUNK, portador da Carteira de Identidade nº. 2016270783, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 671.157.450-34, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 153/2017 - FPE Nº. 2017/021221, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 09 de outubro de 2019 até 09 de outubro de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 153/2017 - FPE Nº. 2017/021221, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de IBIRUBÁ/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 2996/2019 - DAHA/GAST, às folhas nº. 453-454, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0097166-4.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

| <b>Recurso União<br/>(MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)</b> | <b>Recurso Estadual<br/>(Ação de Apoio aos Hospitais)</b> |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| U.O .....: 20.95                                                       | U.O .....: 20.95                                          |
| Recurso.....: 2756 e/ou 0006                                           | Recurso.....: 0006                                        |
| Projeto.....: 8065                                                     | Projeto.....: 8565                                        |
| NAD.....: 3.3.90.39.3988                                               | Subprojeto.....: 11064                                    |
| Empenho.....: 19003463517                                              | NAD.....: 3.3.90.39.3912                                  |
| Data.....: 21/08/2019                                                  | Empenho.....: 19003463468                                 |
|                                                                        | Data.....: 21/08/2019                                     |

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.  
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 27 de AGOSTO de 2019.

ARITA BERGMANN  
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA  
Secretária da Saúde Adjunta

ODAIR JOSÉ FUNK

Administrador da Associação Hospitalar Annes Dias -  
Hospital Annes Dias

---

Protocolo: 2019000318900

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/2000-0106933-6

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020233

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Atelier Terapeutico Ltda, CNPJ: 88.098.850/0001-15; OBJETO: Elaboração de Pareceres técnicos Científicos - PTC, na especialidade médica de Medicina Interna, Cirurgia Geral e Psiquiatria, referente a questões médicas e técnicas relacionadas a medicamentos, produtos de interesse para a saúde, elaboração de 477 pareceres/mês.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 15 de setembro de 2019 até 15 de setembro de 2020, o prazo do contrato 146/2017.; PRAZO: 15/09/2017 até 15/09/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6193 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0006

---

Protocolo: 2019000318901

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/2000-0053116-3

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/021970

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Congregacao de Nossa Senhora, CNPJ: 92.017.516/0014-81; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 391/2019 ao Contrato nº 414/2018, Processo: nº 18/20.00-0053116-3, celebrado em 26/08/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA e HOSPITAL NOTRE DAME JULIA BILLIART, de NÃO-ME-TOQUE/RS (6ª CRS). CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 24 de outubro de 2019 até 24 de outubro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado, para a execução de serviços de assistência médico-hospitalar. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 24/10/2018 até 24/10/2020; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/414/2018. Número Empenho: 19002957921.

---

Protocolo: 2019000318902

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/2000-0097166-4

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2017/021221

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Annes Dias, CNPJ: 07.964.977/0001-78; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 6º T.A. ao Contrato FPE nº 2017/021221, Processo: nº 17/20.00-0097166-4, celebrado em 27/08/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS e HOSPITAL ANNES DIAS, de IBIRUBÁ/RS (9ª CRS). CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 09 de outubro de 2019 até 09 de outubro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado, para a execução de serviços de assistência médico-hospitalar. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 09/10/2017 até 09/10/2020; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/153/2017. Número Empenho: 19003463517, 19003463468.

---

Protocolo: 2019000318903

Assunto: Contrato  
Expediente: 010689-2000/10-0

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2014/022510

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Santo Antonio, CNPJ: 96.535.760/0001-72; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 7º T.A. ao Contrato FPE nº 2014/022510, Processo: nº 010689-20.00/10-0, celebrado em 28/08/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, de SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS (4ª CRS). CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, excepcionalmente, de 29 de agosto de 2019 até 29 de fevereiro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado, para a execução de serviços de assistência médico-hospitalar. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 15/08/2014 até 29/02/2020; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/373/2014. Número Empenho: 19003475571, 19003475552.